



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Serviços de Manutenção de Infraestrutura Urbana

1. Descrição da Necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade justificar e embasar a contratação de empresa especializada na execução de serviços de manutenção em infraestrutura urbana no Município de Catanduvas. Os serviços compreendem o conserto de calçamento, conserto e colocação de meio-fio. A contratação visa garantir a conservação das vias e espaços públicos, promovendo a segurança da população, a mobilidade urbana. Esses serviços são essenciais para corrigir desgastes estruturais, prevenir acidentes e assegurar. A contratação deverá assegurar qualidade técnica, cumprimento de normas legais e técnicas e eficiência na execução, com base em cronograma definido pela Administração Municipal e acompanhamento por fiscalização designada.

2. Área Requisitante

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá executar os seguintes serviços:

- Conserto de pavimentação em calçamento com pedras irregulares (paralelepípedo);
- Conserto e assentamento de meio-fio;
- Disponibilização de mão de obra qualificada, equipamentos e ferramentas adequadas;
- Cumprimento das normas técnicas (ABNT) e de segurança do trabalho (uso de EPIs);
- Responsabilidade técnica por profissional habilitado (ART);
- Execução conforme medições por serviço realizado, a partir de ordens emitidas pela Secretaria.

4. Levantamento de Mercado

Será realizada pesquisa de preços junto a fornecedores, empresas especializadas na execução de serviços de manutenção urbana, bem como em contratações similares já realizadas por outros entes públicos e em bancos de dados oficiais. A pesquisa terá por objetivo identificar os valores praticados no mercado e estabelecer uma estimativa de custo compatível com a realidade local e regional.



Com base nos orçamentos coletados, será calculada a média dos preços apresentados, a qual servirá como referência para a definição do valor estimado da contratação. Toda a documentação relativa à pesquisa de preços e à memória de cálculo será devidamente anexada ao processo licitatório, conforme determina a Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos.

5. Descrição da Solução como um Todo

A solução consiste na contratação de empresa especializada para executar, sob demanda, os serviços de manutenção de infraestrutura urbana, de forma fragmentada por unidade (m², metro, unidade) conforme necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura. Os serviços serão realizados em vias e espaços públicos, e abrangerão tanto a zona urbana quanto áreas rurais do município, conforme cronograma de prioridades estabelecido.

A execução deverá ser feita com fornecimento de mão de obra, equipamentos, sob acompanhamento da fiscalização municipal e medições mensais por unidade de serviço executado.

6. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

O objeto **não será parcelado**, pois envolve atividades técnicas integradas de infraestrutura urbana que se complementam e devem ser executadas de forma coordenada. O parcelamento comprometeria a eficiência operacional, aumentaria a complexidade da fiscalização e poderia gerar conflitos na execução. Assim, manter a contratação de forma unificada garante maior controle, padronização e efetividade dos serviços prestados.

7. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações (PAC) da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Agricultura, considerando a demanda contínua por manutenção da malha viária e sistemas de drenagem urbana. O planejamento foi embasado em levantamentos técnicos, demandas da população, ocorrências anteriores e previsão orçamentária, estando alinhado às metas de urbanização e acessibilidade urbana do município.

8. Resultados Pretendidos

- Melhorar a qualidade e segurança das vias urbanas e rurais;
- Restaurar calçamentos deteriorados, eliminando riscos à segurança;
- Corrigir falhas no sistema de drenagem e evitar alagamentos;
- Atender de forma rápida e eficaz às solicitações da população;
- Reduzir custos com intervenções emergenciais;
- Cumprir normas técnicas, ambientais e de segurança na execução das obras.



9. Justificativa da Viabilidade

A contratação é tecnicamente viável, dada a existência de empresas especializadas no mercado regional com capacidade técnica e operacional para a execução dos serviços. Além disso, o município não dispõe de equipe própria suficiente, nem da estrutura logística necessária para executar os serviços com a frequência e qualidade exigidas. A terceirização representa a forma mais eficiente e econômica de garantir a continuidade da manutenção da infraestrutura pública.

10. Estimativa de Preço

Com base em pesquisa de mercado e em contratações similares realizadas por outros entes públicos, estima-se o valor global do contrato em até **R\$ 1.669.000,00 (um milhão e seiscentos e sessenta e nove mil reais)**. A composição detalhada dos preços, cotações obtidas e documentos de pesquisa serão devidamente anexados ao processo licitatório correspondente, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

Mauro Antônio Novello
Secretário de Infraestrutura e Agricultura